

Resolução nº 157 de 2/11/1965
Concede Licença

A Mesa da Câmara Municipal de Baurinhos, Estado de Santa Catarina,
promulga a seguinte

Resolução

Artigo único: - Fica concedida nos termos do Item 1º letra "D" do artigo
27 do Regimento Interno, licença por 10 (dez) reuniões, ao
vereador Alfredo de Oliveira Garcia; revogando-se a dis-
posição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 2 de Novembro de 1965

Seif. Manoel de Deus
Presidente

1.º Secretario
H. Bayes

1.º Secretario
Pedro do S. Correia
2.º Secretario